

DECRETO Nº 000009/12 de 6 de Janeiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 92,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | | |
|--|---|------------|----|------------|----------|---|-------------|-------|
| 05 | - | SECRETARIA | DA | INDUSTRIA, | COMERCIO | E | AGRICULTURA | |
| 05.01 | - | SECRETARIA | DA | INDUSTRIA, | COMÉRCIO | E | AGRICULTURA | |
| 05.01.20.572.0132.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | | | 92,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE
Decreto de Nº 000009/12
foi publicado nesta data.
Boa Vista, Município de Boa Vista
Ingra - RJ, 06/01/2012